

## FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. DO OBJETO

DESPESA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CHAVES PARA PORTAS PARA USO JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se a aquisição de chaves de portas pois permite um controle mais rigoroso sobre quem entra e sai das diferentes áreas da unidade. Isso ajuda a assegurar que apenas pessoas autorizadas possam acessar determinadas áreas, melhorando a segurança geral.

Chaves são essenciais para garantir o acesso restrito às áreas sensíveis da unidade de saúde, como salas de medicamentos, arquivos e equipamentos. Isso ajuda a prevenir o acesso não autorizado e a proteger a integridade dos recursos e informações.

Assim ressaltamos a importância da aquisição de chaves de portas como um investimento na segurança, privacidade e operação eficiente da unidade de saúde do município.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

*E*

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

### 4. DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: REIS DA CHAVE CHAVEIRO LTDA.

ENDEREÇO: AV GENERAL OSORIO, 1546D SÃO CRISTOVÃO – CHAPECO – SC.

CNPJ: 06.126.475/0001-05.

DO PREÇO R\$: 70,00

## **5. DO PREÇO**

Valor total da contratação: R\$:70,00 (setenta reais).

## **6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

É natural buscar a melhor relação custo-benefício, quando se trata do emprego de recursos públicos, no entanto, existem situações que podem justificar a aquisição de um produto a um determinado preço, mesmo que não tenha sido realizada uma ampla pesquisa de mercado.

A aquisição de chaves se caracteriza como uma necessidade de urgência, visando garantir a segurança, privacidade e operação eficiente dos atendimentos junto a unidade de saúde. Desta forma a aquisição pode ser considerada de baixo valor, despesas de pronto pagamento assim o efetuado o orçamento com o fornecedor que prontificou-se em executar o serviço de forma imediata.

## **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O contratado selecionado possui uma sólida experiência no fornecimento de chaves e soluções de segurança para instituições de saúde. Oferece chaves fabricadas com materiais de alta durabilidade e resistência, essenciais para manter a segurança das áreas críticas da unidade de saúde. A qualidade dos produtos assegura que as chaves serão eficazes e seguras a longo prazo.

---

Secretário

---

Setor de Compras

## **8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

MAREMA, 16 de agosto de 2024.

MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal